



PARECER

DESPACHO

Tendo em conta a natureza e importância da deslocação e que os encargos previstos com a mesma encontram cabimento e previsão no Orçamento do IDN – 2013, nos termos dos artigos 10.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 12/2010, de 26 de Agosto, autorizo o proposto na presente Informação.

IDN, 9 de Abril de 2013



O Diretor

Donaciano Gomes

INFORMAÇÃO N.º 52/GAD/AAA/2013

SERVIÇO: GAD/IDN

PROC: ENSINO e I&D+

DATA: 9ABR2013

ASSUNTO: DESLOCAÇÃO A PORTUGAL

1. Situação

A presente Informação visa obter a necessária autorização para iniciar um procedimento de aquisição de viagens de avião (2) com vista à deslocação a Portugal do Exmo. Senhor Diretor do IDN, CMG "CMD" Donaciano Gomes, e do Assessor Jurídico, Dr. António Salvado Alves.

2. Análise

No âmbito das suas atribuições, o IDN estabelece formas de cooperação e intercâmbio cultural e científico com outras instituições de ensino superior, civis e militares, nacionais e internacionais, bem como com organismos públicos e privados de modo a melhor prosseguir os seus objetivos.

Neste sentido, no final de 2012, o IDN celebrou com a Universidade de Timor Lorosa'e o seu primeiro protocolo de cooperação, aguardando-se para breve a assinatura de outros acordos com entidades nacionais, nomeadamente com a Timor Telecom.

Entretanto, decorrente de contactos preliminares estabelecidos em Portugal com diversos estabelecimentos de ensino superior universitários portugueses, militares e civis, foi possível encontrar várias plataformas de entendimento, mas cujos acordos e/ou protocolos urge aprofundar e assinar.

Entre os acordos previstos merece especial destaque o Protocolo de Cooperação entre o IDN e o ISCSP (Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas), entidade que tem vindo a colaborar no planeamento e desenvolvimento do CPOS e que irá conferir as pós-graduações em "Ciências Militares" aos Oficiais das F-FDTL que completarem o CPOS – **Anexo A**.



Paralelamente, está igualmente prevista a assinatura de Protocolos de Cooperação com os seguintes estabelecimentos de ensino superior universitário civis:

- Universidade Autónoma de Lisboa (UAL) – **Anexo B.**
- Instituto Superior de Ciências de Informação e da Administração (ISCIA) – **Anexo C.**

A par da assinatura dos supra citados acordos/protocolos de cooperação a deslocação a Portugal inclui uma visita de trabalho à GNR (Guarda Nacional Republicana), em retribuição da visita que o Exmo. Senhor General Newton Parreira, Comandante-Geral da GNR, realizou ao IDN e respondendo ao convite que foi endereçado ao Diretor do IDN, para além da assinatura de um protocolo de colaboração entre as duas entidades – **Anexo D.**

Importa referir que a deslocação a Portugal potenciará novos contactos, o aprofundamento de relações institucionais, a procura de sinergias e o conhecimento de novas realidades, visitando e estabelecendo reuniões de trabalho com as seguintes entidades, militares e civis:

- Universidade Nova de Lisboa
- Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN)
- Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (DGPRM)

Finalmente, na sequência de contactos igualmente estabelecido, aproveitando a estadia em Portugal, foi agendada a realização de um check-up para o Sr. Diretor, a ser realizado no Hospital da Marinha.

3. Proposta

Considerando que no âmbito das suas atribuições, o IDN estabelece formas de cooperação e intercâmbio cultural e científico com outras instituições de ensino superior, civis e militares, nacionais e internacionais, bem como com organismos públicos e privados de modo a melhor prosseguir os seus objetivos;

Considerando que do antecedente, vigora o Acordo Quadro de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Democrática de Timor-Leste, assinado em Díli em 20 de Maio de 2002, o qual se constituiu como um marco histórico no relacionamento dos dois países.

Considerando que num segundo momento, tendo em conta a determinação de ambas as Partes em completar e alargar as relações de cooperação expressas no supra citado Acordo, os dois Estados assinaram em Lisboa em 27 de Setembro de 2011 o Acordo de Cooperação no Domínio da Defesa, do qual resultou a assinatura do Programa-Quadro 2011-2013.

Considerando que que integrado no Programa-Quadro 2011-2013, Projeto 1 – Apoio à Infraestrutura Superior das F-FDTL, encontra-se o apoio à instalação e desenvolvimento do IDN.

Finalmente, tendo ainda em conta que os acordos e/ou protocolos de cooperação com estabelecimentos de ensino superior universitários portugueses, militares e civis irão contribuir para que o IDN possa prosseguir os seus objetivos;



Face ao exposto, e tendo em conta:

- Que estamos perante uma necessidade urgente, resultante da necessidade de celebrar o Protocolo de Cooperação entre o IDN e o ISCSP (Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas), entidade que tem vindo a colaborar no planeamento e desenvolvimento do CPOS e que irá conferir as pós-graduações em “Ciências Militares” aos Oficiais das F-FDTL que completarem o CPOS;
- Que a urgência não é imputável ao IDN, porquanto só em 10 de Abril de 2013 foi rececionado o despacho exarado em 4 de Abril de 2013 em que SEExa, o Secretário de Estado da Defesa, atribui ao Instituto a responsabilidade pela execução do CPOS;

E considerando ainda que os encargos previstos com a presente deslocação encontram cabimento e previsão no Orçamento do IDN – 2013, nos termos dos artigos 10.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 12/2010, de 26 de Agosto, permito-me propor o seguinte:

- a) Que, ao abrigo dos artigos 44.º e 94.º do Regime Jurídico de Aprovisionamento (Ajuste Direto para Compras de Urgência) seja autorizado o início de um procedimento de aquisição de 2 (duas) viagens de avião com vista à deslocação a Portugal, em serviço e no interesse deste, no período compreendido entre 13 e 28 de Abril de 2013, do Exmo. Senhor Diretor do IDN, CMG “CMD” Donaciano Gomes e do Assessor Jurídico, Dr. António Salvado Alves;
- b) Que o Ajuste Direto seja feito à agência de viagens FATUBESI, com um encargo de 12.918,00 USD;
- c) Que seja autorizada a despesa com o alojamento em Singapura, no decurso da viagem Lisboa-Dili.

À Consideração superior,

○ Assessor Jurídico

António Salvado Alves